



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 13/12/05

Cosauca

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.290, Liv. 18 Fls. 99^v, em 13/12/05

Horas: 19:00 h

Cosauca
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2005

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PSB

Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 016/2005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Dr. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de novembro de 2005.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saude e Assist. Social

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora

Presidenta da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Dr. JERVERSON LUIZ QUINTEIRO é natural da cidade de Fênix – PR, nascido em 20 de novembro de 1967.

Fez curso de Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual de Maringá-PT, no período de 1986 a 1990.

Fez especialização em Direito Processual Penal e Direito Penal, pela Universidade Estácio de Sá, no período de 03/2001 a 05/2002, fez ainda vários cursos na área jurídica, tornou-se Juiz de Direito, exerceu suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de professor na Escola Superior de Magistratura do Estado de Mato Grosso, na Faculdade Cândido Rondon, na Inivag, na Unic e nas Faculdades Cathedral de Barra do Garças, lecionando Direito Penal e outras disciplinas ligadas à área jurídica.

Atualmente é Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Barra do Garças-MT.

Acreditamos ser oportuna e altamente meritória, a outorga desse Título, ao cidadão acima mencionado, em reconhecimento aos valerosos serviços por ele prestado, à comunidade barra-garcense.



Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora

Presidenta da Câmara Municipal

CURRICULUM VITAE



I. Dados pessoais.

- ▶ Nome: Jeverson Luiz Quinteiro.
- ▶ Nacionalidade: brasileira.
- ▶ Naturalidade: Fênix – PR.
- ▶ Profissão: Juiz de Direito e Professor.
- ▶ Data nascimento: 20/11/1967.
- ▶ RG-CI nº: 3725207-7 – SSP/PR.
- ▶ CPF/MF nº 598.515.899-34.
- ▶ Endereço: Av. Amauri Calicuti, nº 302, Dermat, Barra do Garças – MT.

II. Formação.

a) Graduação.

- ▶ Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – PR.
- ▶ Período: 1986 a 1990.

b) Pós-graduação.

- ▶ Especialista em Direito Processual Penal e Direito Penal pela Universidade Estácio de Sá.
- ▶ Período: 31.03.2001 a 25.05.2002.

Jeverson Luiz Quinteiro
Juiz de Direito

III. Cursos.


- ▶ Escola Superior da Magistratura do Estado do Paraná.
- ▶ 1º Encontro de Magistrados Mato-grossenses.
- ▶ 2º Encontro de Magistrados Mato-grossenses.
- ▶ 3º Encontro de Magistrados Mato-grossenses.
- ▶ 4º Encontro de Magistrados Mato-grossenses.
- ▶ III Encontro de Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso.
- ▶ III Curso de Atualização em Direito Penal promovido pela Universidade Federal de Pelotas.
- ▶ II Ciclo de Orientação e Preparação Administrativas para ingresso na Magistratura Mato-grossense.
- ▶ II Encontro de Juízes de Direito Titulares da Infância e da Juventude.

IV - Experiência profissional.

- ▶ Juiz de Direito
- ▶ Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
- ▶ Titular da 1ª. Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Barra do Garças – MT.

- ▶ Professor:
- ▶ Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso.
- ▶ Disciplina: Direito Penal.

Jeverson Luiz Quinteiro
Juiz de Direito



- ▶ Professor
- ▶ Faculdades Cândido Rondon - UNIRONDON
- ▶ Disciplina: Direito Penal.

- ▶ Professor
- ▶ UNIVAG.
- ▶ Disciplina: Direito Penal e processual penal.

- ▶ Professor
- ▶ UNIC.
- ▶ Disciplina: Direito Processual Penal.

- ▶ Professor.
- ▶ Faculdade Catedral.
- ▶ Disciplina: Direito Processual Civil I.

V – Publicações.

- ▶ QUINTEIRO, Jeverson Luiz. Repristinação nas ações possessórias. *Consulex*, Brasília, ano 4, n. 43, jul. 2000. Disponível em:
▶ <<http://www.consulex.com.br>.

VI – Títulos.

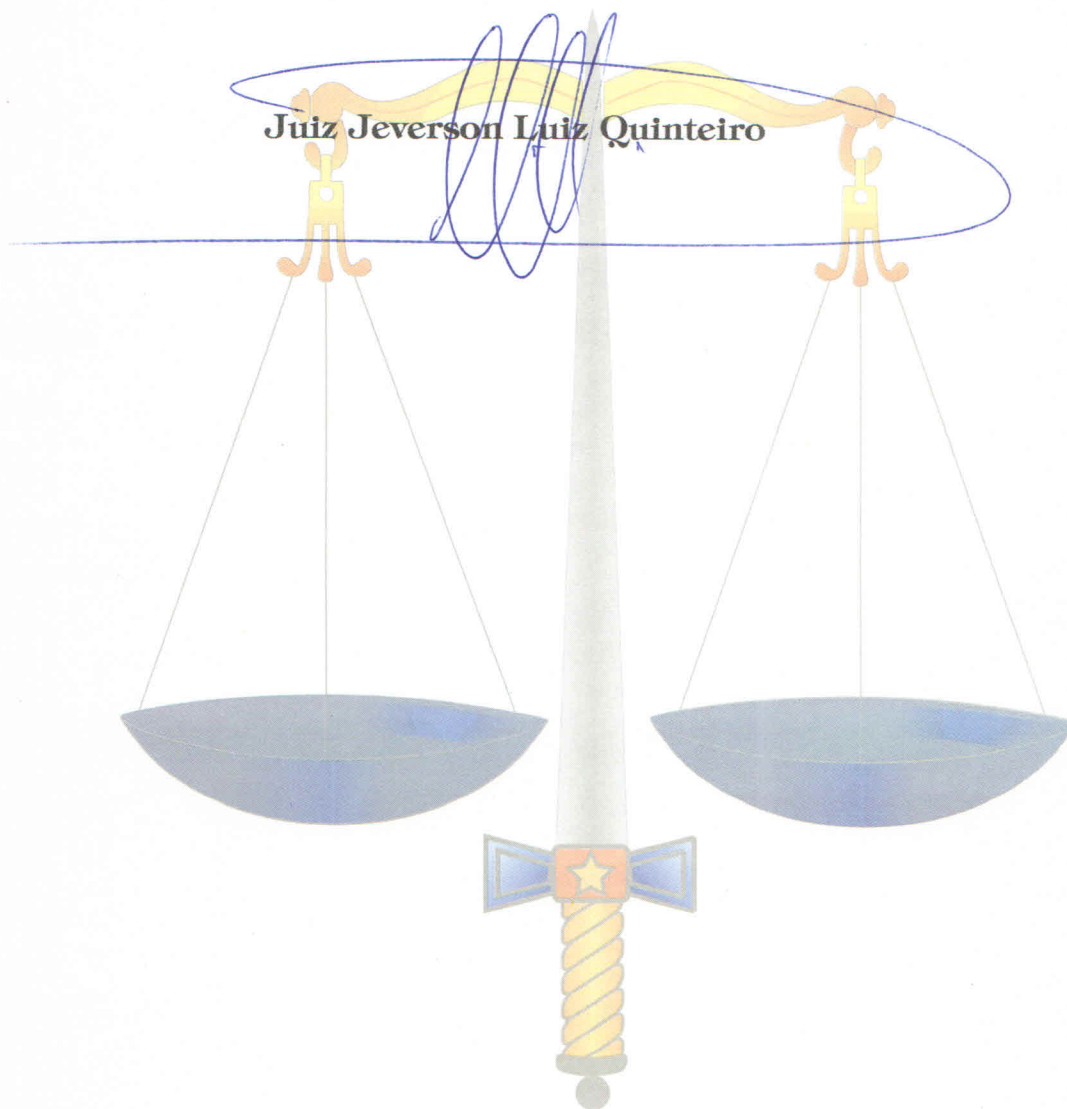
- ▶ Cidadão Honorário.
- ▶ Município de Porto dos Gaúchos – MT.

- ▶ Cidadão Honorário.
- ▶ Município de Peixoto de Azevedo – MT.

Jeverson Luiz Quinteiro
Juiz de Direito

- ▶ Moção de aplausos.
- ▶ Município de Juína – MT.
- ▶ Moção de aplausos.
- ▶ Município de Barra do Garças – MT.

Barra do Garças, 14 de dezembro de 2005.



Jeverson Luiz Quinteiro
Juiz de Direito



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13/12/05

Casausc

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

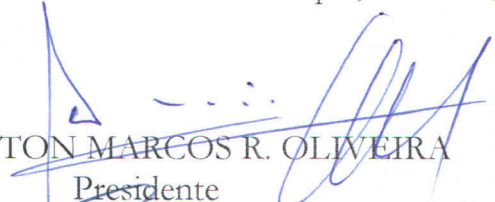
PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 16 /2005, de autoria

Dr. Celso Martinis Spohn - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de 12 de 2005.


Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente


Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator


Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Resolução nº 016/05 - Sr. Celso do Partido Spohr - PPS e Andréia Santos de Almeida Soares - Presidente.

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITO MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

W. Neto

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de *13/12/05*
3ª vez



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 016 /2005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Dr. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de dezembro de 2005.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Presidenta


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 16.12.05